RESOLUÇÃO Nº. 96 DE 03 DE JULHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo 23005.002258/2008-61 **RESOLVE:**

Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA/UFGD**, parte integrante desta Resolução.

Damião Duque de Farias
Presidente